

PORTARIA Nº 153/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Artigo 1º - CONCEDER** abono permanência a servidora **SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO**, matrícula 126001-1 e 126021-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III - Classe "H" e "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020. A contar do dia 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARANHOS**  
*construindo uma nova história*

Gabinete do Prefeito Municipal,  
12 de junho de dois mil e vinte e três.



**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 153/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

“ Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - CONCEDER** abono permanência a servidora **SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO**, matrícula 126001-1 e 126021-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III - Classe “H” e “H”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020. A contar do dia 01 de junho de 2023.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

12 de junho de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata